

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2024 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2024 (d) = (a-b-c)
2023	105.866.014,38	97.846.811,74	159.019,08	7.860.183,56
2022	7.852.518,93	4.893.921,34	395.956,59	2.562.641,00
2021	2.512.219,02	798.440,15	59.430,32	1.654.348,55
2020	3.749.693,78	2.908.249,54	24.880,98	816.563,26
2019	45.613,12		26.095,99	19.517,13
2018	31.566,79		9.129,13	22.437,66
2017	22.099,92	11.007,48	493,25	10.599,19
2016	17.689,26		14.599,26	3.090,00
2015	1.823,26			1.823,26
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2024 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)
2023	31.391.888,02	23.528.045,03	23.390.504,81	157.520,32
2022	7.821.948,92	4.944.342,48	4.867.303,53	395.937,00
2021	2.478.243,39	767.644,52	767.644,52	58.250,32
2020	3.524.162,80	2.934.097,05	2.908.249,54	
2019	3.649,36			3.649,36
2018				
2017				
2016	3.090,00			3.090,00

ANÁLISE CRÍTICA

Analisando a execução dos “Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores” evidenciamos, através dos dados extraídos do Tesouro Gerencial, que a maior parte dos valores refere-se a Restos a Pagar Processados (RP). Contudo, é importante salientar que durante o exercício de 2024, de acordo com os números da tabela em questão, houve uma considerável execução de 88,64% dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados (RP) e Restos a Pagar não Processado (RPNP), cujo saldo em 1º de janeiro de 2024 encontrava-se no valor de R\$ 120.099.238,46 (cento e vinte milhões, noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e ao final do exercício, apresentou saldo a pagar de R\$ 12.951.203,61 (doze milhões, novecentos cinquenta e

um mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos), impactando, de maneira geral, positivamente a gestão financeira da Unidade Gestora, na medida em que os compromissos assumidos com fornecedores foram cumpridos satisfatoriamente.

Especificamente em relação apenas ao ano anterior (2023), o saldo inicial dos RPNP, em 1º de janeiro era de R\$ 31.391.888,02 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos), e passou para R\$ 7.843.862,89 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), evidenciando uma execução de 75,01% dos RPNP, com 0,05% de RPNP cancelado, no referido exercício.

Destacamos também, que, em relação aos Restos a Pagar Processados tivemos uma execução ainda melhor em comparação ao saldo inicial, cujo valor era de R\$ 74.876.255,97 (setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete centavos), passando para R\$ 273.631,16(duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) culminando numa execução de 99,53%, com apenas 0,10% de RP cancelado, neste mesmo exercício.

Ressaltamos que a maior parte das inscrições de restos a pagar advém dos empenhos dos contratos de Obras de engenharia, cujos valores, geralmente, são bem expressivos e que possuem execução adstrita a mais de um exercício financeiro. Contudo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) está gradativamente reduzindo seus restos a pagar, visto que, algumas obras de engenharias estão em processo de conclusão e recebimento das mesmas. Além disso, esta Instituição vem analisando sistematicamente casos específicos e providenciando os devidos cancelamentos de restos a pagar, quando cabíveis.